

PUBLICADO EM JORNAL

BOL

Nº 63 de 18 12 75

DECRETO Nº 1.904/75

de 07 de novembro de 1975

Dispõe sobre concessão de subvenção à Federação das Bandeirantes do Brasil - Distrito de São José dos Campos, conforme Lei nº 1.758/75.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

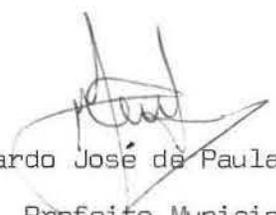
DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no presente exercício, um crédito especial no valor de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado a subvencionar a Federação das Bandeirantes do Brasil, Distrito de São José dos Campos a ser paga mensalmente a razão de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

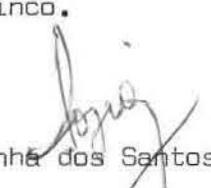
Artigo 2º - A despesa prevista no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial em igual valor da dotação número 3304 - 3140.67, do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de novembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos sete dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójio
Chefe de Gabinete